

2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pagador Final / Efetivo

CPF/CNPJ:

14.700.159/0001-23

Nome:

INSTITUTO ECOA

Conta de débito:

0554 / 003 / 00005273-3

Histórico do Pagamento:

PG BLOQTO

23793.38128 60044.314270 40000.063301 2

84370000120000

BANCO BRADESCO S/A

Instituição Emissora - Nome do Banco:

Representação numérica do código de barras:

237

Código do Banco: Código do ISPB:

60746948

Beneficiário original / Cedente

Nome Fantasia:

NU PAGAMENTOS S.A. NU PAGAMENTOS S.A.

CPF/CNPJ:

18.236.120/0001-58

Beneficiário Final Nome/Razão Social:

Nome/Razão Social:

NU PAGAMENTOS S.A.

CPF/CNPJ:

18.236.120/0001-58

CPF/CRPJ:

Pagador Sacado

Nome/Razão Social:

HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 070 36.530.348/0001-38

CPF/CNPJ:

Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

INSTITUTO ECOA

14.700.159/0001-23

Data do Vencimento:

12/11/2020

Data de Efetivação / Agendamento:

05/11/2020

Valor Nominal do Boleto: Juros (R\$):

1.200,00 0,00

IOF (R\$):

0,00

Multa (R\$):

0,00

Desconto (R\$):

0,00

Abatimento (R\$):

0,00

Valor Calculado (R\$):

1.200,00

Valor Pago (R\$):

1.200,00

Identificação do Pagamento:

MONIT. LABCONECTA 10.2020

Data/hora da operação:

05/11/2020 15:32:35

Código da operação:

010970941

Chave de segurança:

4NUGTQEJUJ0QYJHK

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Nota Nº 0000000004

SÉRIE ELETRÔNICA

Data de Geração	04/11/202	20 Comp	TRÔNICA I	OUT/2020	Nº da NFS-e Substituída	0
№ do RPS	0		da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM
DADOS DO PRESTA	DOR DO S	ERVIÇO				夏河南海
Razão	Social H	IRLANA CARLA DO	NASCIMENTO L	DA SILVA 07020127347		
Nome	Fantasia					
Ende	ereço R	UA NEWTON XER	EZ, 195 - VILA UI	VIAO		
CPF/	CNPJ 30	5.530.348/0001-38	Insc Muni	icipal 50273 UF C	E Insc. Estadual 0	
	e SOBRAL		C.E.P 62021	150 Comp.	Telefo	ne 88993824176
DADOS DO TOMADO					10.7	
Razão S	Social			MUN., OFICIOS E ARTES - IN		
Ende	ereço	tv TRAVESSA AD	RIANO DIAS DE (CARVALHO, 135 CENTRO 6	2114000 SOBRAL-CE	T
OPF/CNPJ 14.700.15	59/0001-23	Insc. Mu	nicipal 0	Insc. Estadual	Telefone	8836113324
			DESCRI	ÇÃO DOS SERVIÇOS	OVISIONADO NO TERMO DE F	
802 / 802 / 859960400) - Treinamen		o profissional e gere	SERVIÇOS DE CONSTR		
CÓDIGO DA ÖBR	λS			ART DA OBR	PA	
			TRIBI	UTOS FEDERAIS		
PIS	0,00	COFINS	0,00 INS	SS 0,00 C	SLL 0,00 IRRE	0,00
VALORES D	O PREST	ADOR	INFORMAÇ	ÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO I	SS
		1.200,00	Natu	reza da Operação	Valor Total da Nota	1.200,00
Valor Total da Nota		0.00	Tribut	anda na Municípia		
Valor Total da Nota (-) Desconto Incondic	ionado	0,00	11154	tada no Município	(-) Dedução permitida em le	0,00
		0,00		Especial de Tributação	(-) Dedução permitida em le	0.00
(-) Desconto Incondic	onado					0,00
(-) Desconto Incondicio	onado	0,00	Regime E	Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto Incondicio (-) Desconto condicio (-) Retenções Federa	onado	0,00	Regime E	Especial de Tributação 0-Nenhum	(-) Desconto Incondicionado Base de Cálculo	0,000
(-) Desconte Incendicio (-) Desconte condicio (-) Retenções Federa Outras Retenções	onado	0,00 0,00 0,00	Regime E Código A	Especial de Tributação 0-Nenhum o de Validação/Link	(-) Desconto Incondicionado Base de Cálculo (X) Aliquota do ISS	0,000 0,000 0,0000 ()Sim (X) Não
(-) Desconte Incondicio (-) Desconte condicio (-) Retenções Federa Outras Retenções (-) ISS Retido	onado ais	0,00	Regime E Código A	Especial de Tributação 0-Nenhum o de Validação/Link v74ivaqrhcuM	(-) Desconto Incondicionado Base de Cálculo (X) Aliquota do ISS ISS a Reter	0,000 0,000 0,0000 ()Sim (X) Não
(-) Descente Incendicio (-) Descente condicio (-) Retenções Federa Outras Retenções (-) ISS Retido (=) Valor Líquido	onado ais	0,00	Regime E Código A	Especial de Tributação 0-Nenhum o de Validação/Link v74ivaqrhcuM	(-) Desconto Incondicionado Base de Cálculo (X) Aliquota do ISS ISS a Reter	0.00
(-) Desconte Incendicio (-) Desconte condicio (-) Retenções Federa Outras Retenções (-) ISS Retido (-) Valor Líquido	onado ais	0,00	Regime E Código A	Especial de Tributação 0-Nenhum o de Validação/Link v74ivaqrhcuM	(-) Desconto Incondicionado Base de Cálculo (X) Aliquota do ISS ISS a Reter	0,000 0,000 0,0000 ()Sim (X) Não
(-) Descente Incendicio (-) Descente condicio (-) Retenções Federa Outras Retenções (-) ISS Retido (=) Valor Líquido INFORMAÇÕES ADIO	onado ais	0,00	Regime E Código A	Especial de Tributação 0-Nenhum o de Validação/Link v74ivaqrhcuM	(-) Desconto Incondicionado Base de Cálculo (X) Aliquota do ISS ISS a Reter	0,000 0,000 0,0000 ()Sim (X) Não

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS DESTA NOTA FISCAL/RECIBO FORAM ENTREGUES EM: / OY | 11 | 2020 ASS: / fabio do Somto Somo CPF: 057.558.783-39



Boleto para depósito na conta do Nubank de
HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347
Agência 0001 Conta 58943756-0

Evite problemas: Não edite o código de barras ou pague o mesmo boleto duas vezes.



Caso o boleto já tenha vencido, ou se quiser fazer um depósito de outro valor, **gere um novo boleto no aplicativo**

Nu Pagamentos S.A.		18236120000158	12/11/2020	Valot Cobrado	1200,00
Agência / Cádigo do Beneficiário	Nasso Númeté 26/00443142740-4	Nasso Número Autoniticação Mecânica 26/00443142740-4			

23793.38128 60044.314270 40000.063301 2 84370000120000 P bradesco 237-2 12/11/2020 Pagavel preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso 18236120000158 Nu Pagamentos S.A. loss a Númeio / Céd, de Decumento a de Districtorente Espéras Doc Quita de Processamento 26/00443142740-4 05/11/2020 443142740 DM 05/11/2020 Espécie Moede Quargidade Mosda Vajor Moessa 1200,00 26 R\$ (-) Desponte / Abatimente Instruções. 0,00 Depósito para conta do Nubank de HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347 (·) Outras Deduções 0,00 1) Não aceitar pagamento em cheque: +) Mora/Multa 2) Não aceltar mais de um pagamento com o mesmo boleto; 00,00 3) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento. (*) Ouk as Acrés bimos 0.00 Bérieficiáns Nu Pagamentos S.A., 1200,00 HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347 36530348000138 R NEWTON XEREZ 195 62021150 - VL UNIAO - SOBRAL CE Beneficial Final HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347 Código de Bawa

Autemicação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



RECIBO

Eu, Hirlana Carla do Nascimento da Silva, inscrito no CNPJ: 36.530.348/0001- 38, recebi do INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO, OFICIOS E ARTE- ECOA, inscrito no CNPJ: 14.700.159/0001-23, localizado na Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135 - Centro - CEP: 62.010-460, a quantia de R\$ 1.200,00, Referente ao SERVIÇO DE MONITORIA PARA O PROJETO LABCONETA NO MÊS DE OUTUBRO/2020. PROVISIONADO NO TERMO DE FOMENTO 001/2020 DA SDHAS - PROCESSO Nº P106034/2020, POR INTERMÉDIO DO CMDCA E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Nº da nota: 04

timana Cama do VI. da > IIVa Hirlana Carla do Nascimento da Silva

CNPJ: 36.530.348/0001-38

CPF: 070.201.273-47

Sobral-CE, OS de Novembro de 2020.



PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORCAMENTO E FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

N° 0000000638

Razão Social

HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

Bairro

CEP

00000050273

C.N.P.J.: 36530348000138

VILA UNIAO

62021150

Localizado RUA NEWTON XEREZ, 195 - - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

111120 - HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347

Endereco

C.N.P.J.: 36.530.348/0001-38

NEWTON XEREZ, 195

VILA UNIAO SOBRAL-CE CEP: 62021150

No Requerimento

0000000638/2020

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 31 DE AGOSTO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 28/11/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000000638





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

N°: 2020/0000000638

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 36.530.348/0001-38

DATA DE EMISSÃO: 31/08/2020

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 28/11/20

SOBRAL-CE, 31 DE AGOSTO DE 2020

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 31/08/20 às 08:20:46



Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 202010927219

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

Inscrição Estadual: 06.232.678-3
06.232.678-3
CNPJ / CPF:
36.530.348/0001-38
RAZÃO SOCIAL:
HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/09/2020 ÀS 15:34:41 VÁLIDA ATÉ 08/11/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Voltar

Imprimir.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.530.348/0001-38

Razão Social: HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA

Endereço: R NEWTON XEREZ 195 / VILA UNIAO / SOBRAL / CE / 62021-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/11/2020 a 04/12/2020

Certificação Número: 2020110504101336466249

Informação obtida em 05/11/2020 11:35:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347

CNPJ: 36.530.348/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:28:07 do dia 09/09/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/03/2021.

Código de controle da certidão: 3977.E479.58E2.A73F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347 (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 36.530.348/0001-38 Certidão nº: 22769907/2020

Expedição: 09/09/2020, às 15:32:54

Validade: 07/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.530.348/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO OFÍCIOS E ARTES - ECOA E, DO OUTRO, HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347, NA FORMA ABAIXO.

CULTURA, DE **ESCOLA** particular, INSTITUTO presente instrumento Pelo COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, com sede no município de Sobral, situada na travessa Adriano Dias, 135, Centro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. XAUÍ PEIXOTO TORRES AZEVEDO brasileiro, gestor cultural, CPF 022.695.413-75, RG 5019665 - TEM - CE. residente e domiciliado à Rua Dona Bela, 05, Bairro: Jacarecanga, CEP.: 60.010.410, Fortaleza - CE, de um lado, e do outro HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 36.530.348/0001-38, estabelecida na Rua Newton Xerez. 195, Bairro: Vila União, CEP: 62.021-150, Sobral/CE, neste ato representado pela Sra. HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA, pessoa física, brasileiro(a). portador(a) do RG nº 20074133327, SSP-CE e do CPF nº 070,201.273-47, doravante denominado CONTRATADO(A), têm justo e acertado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO o serviço de Monitoria para o Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenções de Violências), sendo a contratada responsável exclusiva do serviço em destaque, durante todo o período, tudo conforme documentação anexa, Proposta da CONTRATADA e demais documentos em anexo, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM DO RECURSO E DO PAGAMENTO

Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total equivalente a R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), a ser pago em seis (06) parcelas mensais no valor de R\$ 1.200,00 (hum e duzentos reais) conforme prestando serviço.

Subcláusula primeira — Os recursos utilizados para o pagamento deste contrato, encontram-se provisionados no Termo de Fomento 01/2020 firmado entre o Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social — SEDHAS — PROCESSO nº P106034/2020, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Projeto Labconecta - Laboratório Criativo para Prevenção de Violências. Subcláusula segunda — O pagamento deverá ocorrer, preferencialmente, por intermédio de crédito em conta corrente a ser informado pela CONTRATADA ao Instituto ECOA.

Subcláususla terceira — Os pagamentos devidos ficam condicionados a efetiva prestação do serviço contratado e a apresentação de documentação exigida pelo ECOA, que sejam nota fiscal eletrônica,

recibo, documentos constitutivos da pessoa jurídica, Certidões Negativas, documentos dos





Travessa Adriano Dias de Carvatho, 135 Centro, Sobral, Ceará, Brasil Fone: (88) 3611-2275 | (88) 3611-3324 Site: www.ecoasobral.org representantes da empresa.

Subcláusula quarta — Sobre o valor pactuado deve incidir todos os encargos e as retenções tributárias. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte — SIMPLES deverá apresentar a nota fiscal, com a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a)Efetuar o pagamento na forma estabelecida na cláusula anterior;

b)Disponibilizar os equipamentos necessários para realização do serviço, desde que com prévio consentimento do CONTRATANTE;

c)Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos serviços objeto deste contrato, avaliando a qualidade da execução dos serviços;

d)Avaliar a necessidade de correções que melhorem a qualidade da prestação dos serviços objeto deste contrato:

e)Fornecer, quando solicitada pela CONTRATADA, declaração sobre seu desempenho para servir de prova de capacidade técnica em licitações públicas;

f)Permitir acesso à CONTRATADA a todas as dependências nas quais serão executados os serviços referentes a este contrato;

g)Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;

h)Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação a execução do serviço:

i)Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

j) Verificar relatório mensal das atividades e relatório de acompanhamento dos agentes sócio - cultural e atividades e fichas de inscrições, quando solicitado pela coordenação do Projeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

Constitui obrigação do(a) CONTRATADO(A):

a) Cumprir com os prazos definidos neste instrumento;

- b) Fornecer quaisquer informações para a CONTRATANTE e para os órgãos de fiscalização com fito de observar a maior transparência possível em consonância com a Constituição e Legislações esparsas deste País;
- c) Fornecer Serviço Monitoria para o Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenções de Violências:
- d) Participar de reuniões propostas pelas Diretorias do Instituto Ecoa e por grupos de trabalhos específicos para fins de execução do objeto deste contrato;
- e) Substituir o material que apresentar vício ou funcionamento inadequado, após vistoria da CONTRATANTE, sem ônus para esta;
- f) Responsabilizar-se e responder pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;
- g) Acatar orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimento quando solicitado e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

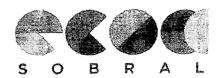
a) Responde o CONTRATANTE por eventuais danos decorrentes de fatos de terceiros que venham a ser ocasionados nos instrumentos e equipamentos do (a) CONTRATADO(A).

Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135 Centro, Sobral, Gearà, Brasil Fone: (88) 3611-2275] (88) 3611-3324 Site: www.ecoasobral.org





ラゴ海震震器 な



- b) Caso o CONTRATADO incorra em culpa, e deixe de realizar a obrigação que versa este contrato, deverá reembolsar as quantias previamente recebidas, devendo se responsabilizar pelos danos causados;
- c) A ausência de culpa por parte do CONTRATADO no descumprimento da obrigação exime este da obrigação de indenizar, porém, deve reembolsar ao contratante as quantias previamente recebidas:
- d) A CONTRATADA é responsável pelo fornecimento e qualidade dos materiais e mão de obra empregada, comprometendo-se a corrigir imperfeições a seu encargo sem qualquer ônus para o CONTRATANTE:

CLÁUSULA SEXTA - DOS VÍCIOS, DAS FALHAS E DAS PERDAS E DANOS

O CONTRATANTE poderá rescindir, de pleno direito, o presente Contrato, a qualquer tempo, independente de notificação judicial ou extrajudicial, em casos de falhas ou vícios insanáveis dos equipamentos, ocasionados diretamente pela CONTRATADA, independente de perdas e danos a quer der causa, assumindo, a CONTRATADA, com os ônus que porventura recaiam sobre o CONTRATANTE que tenham como causa algum dano provocado por falha/vício dos produtos/serviços, assumindo a CONTRATADA, nestes casos, a defesa da CONTRATANTE em demandas judiciais, seja como Ré, Litisconsorciada, incluindo os casos de denunciação a lide, arcando com honorários advocatícios e as condenações que porventura possam a recair sobre a CONTRATANTE. É de responsabilidade da CONTRATADA, qualquer acidente de trabalho. Qualquer acidente que tenha como causa os equipamentos, falha na prestação de serviço pela CONTRATADA, que cause lesão, morte, incapacidade parcial ou permanente a qualquer pessoa, é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, tendo em vista que assina este Instrumento e declara que os equipamentos/produtos estão de acordo com as Normas Técnicas e Legais vigentes e que oferecem plena segurança para serem utilizados nas condições em que se encontram. sendo o local acordado com condições técnicas suficientes para oferecer ampla segurança ao imóvel e a todas as pessoas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO,

O presente contrato será rescindido, de pleno direito, se qualquer uma das partes deixar de cumprir as obrigações que lhe estão sendo atribuídas neste instrumento, podendo ser aplicada multa prevista, sem prejuízo de perdas e danos. O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, isentando-se do pagamento de perdas e danos e de qualquer tipo de indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato;

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Nos casos de descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora pagará à outra uma multa no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil decorrente, se for o caso.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

a) As alterações que venham a ser efetivadas no presente ajuste somente terão validade desde que efetivadas mediante aditivo contratual, devidamente formalizado;

Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135 Centro, Sobral, Ceará, Brasil Fone. (88) 3611-2275 | (88) 3611-3324 Site www.ecoasobral.org





は、一般を表現できます。

b) Fica autorizado ao CONTRATANTE a fiscalização ao fiel cumprimento às suas resoluções internas do uso de seus espaços ou outra instrução regulamentar, compondo este contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato as partes elegem o foro da comarca de Sobral, Estado do Ceará.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que produza os seus esperados efeitos jurídicos.

Sobral CE, 05 de Março de 2020.

XAUÍ PEIXOTO TORRES AZEVEDO

Presidente Instituto ECOA CONTRATANTE

HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347

Representante Empresa CONTRATADO

FESTEMUNHAS:

Nome: Kábio dos Sourtos Sousa

CPF: 053 593 783 -39

Nome: Ana Luca do Silvo Obresina

CPF: <u>034 911 913 - 38</u>

Anderson Lira Dias Aragão OAB/CE Nº 33.731

Travessa Adriano Dias de Carvelho, 135 Centro, Sobral, Ceará, Brasil Fone: (88) 3611-2275 | (88) 3611-3324 Site: www.ecoasobral.org





開発できる。



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE MONITORIA PARA O PROJETO LABCONECTA QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO OFÍCIOS E ARTES - ECOA E, DO OUTRO, HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, com sede no município de Sobral, situada na travessa Adriano Dias, 135, Centro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. VICTOR PARENTE PONTE brasileiro, advogado, CPF 672.253.813-34, RG 2000002354986 - SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Tenente Coronel Ezio Lima Verde, 127, Renato Parente, Sobral/CE, de um lado, e do outro, HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 36.530.348/0001-38, estabelecida na Rua Newton Xerez, nº 195, Bairro: Vila União, CEP: 62.021-150 Sobral - CE, neste ato representado pela Sra. HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA, pessoa fisica, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2007413332-7, SSP-CE e do CPF nº 070.201.273-47, doravante denominado CONTRATADO(A), as partes acima qualificadas firmam o presente aditivo, na forma abaixo, ao Contrato de serviço de monitoria para o projeto Labconecta, constituído pelas partes em 05/03/2020, têm justo e acertado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo constante da Cláusula Décima – da vigência do contrato ora aditado, por mais 90 (Noventa) Dias, constituindo nova vigência para 05 de Dezembro de 2020, com fundamentação no Art. 42 do Regulamento de Procedimentos para Contração de Obras, Serviços, Compras e Alienações do Instituto ECOA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DO RECURSO

As despesas decorrentes da execução do aditivo de contrato correrão à conta do Termo de Fomento 01/2020 firmado entre o Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social — SEDHAS — PROCESSO nº P106034/2020, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — Projeto Labconecta — Laboratório Criativo para Prevenção de Violências.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



Hirlana









Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Sobral/CE, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença dos responsáveis legais, abaixo assinados.

Sobral CE, 04 de Setembro de 2020.

VICTOR PARENTE PONTE

Presidente do Instituto ECOA CONTRATANTE

HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA

Representante da Empresa CONTRATADO









JUSTIFIÇATIVA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Surgiu a necessidade de prorrogar o prazo do contrato com a empresa Hirlana Carla do Nascimento da Silva que tem como objeto a prestação de Serviço de Monitoria para o Projeto Labconecta envolvendo atividades nas áreas de educomunicação, economia criativa e protagonismo infanto-juvenil.

De acordo com o decreto municipal de nº 2.376, que visa o enfrentamento e combate a pandemia de coronavírus (Covid-19) que impõe como medida o isolamento social por parte das pessoas, principalmente, instituições públicas e privadas, ficou impossibilitada a execução de diversas atividades de formato presencial do projeto. Entendendo a importância de combate a pandemia o referido projeto foi paralisado durante três meses e passou por um processo de adequação, possibilitando dessa forma desenvolver atividades que potencializem e estimulem a construção e produção de novas narrativas de comunicação, empreendedorismo periférico já existente, como estratégia de enfrentamento da transmissão do novo coronavírus e de seus impactos econômicos.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 04 de Setembro de 2020, e o serviço em pauta é essencial para continuar as atividades do projeto, como a catalogação das inscrições, o processo seletivo dos agentes socioculturais, além do acompanhamento na realização dos Ateliês de Educomunicação, Economia Criativa e a entrega dos instrumentais devidamente preenchidos para finalização do projeto, necessitando assim ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a fim de que o mesmo seja devidamente executado conforme as alterações propostas e aprovadas no novo plano de trabalho.

O referido ainda se torna viável e justificado inicialmente pelo serviço estar sendo prestado de modo satisfatório e a empresa apresenta-se no decorrer da execução do contrato com regularidade fiscal e trabalhista. Também pela fundamentação do Regulamento de Procedimentos para Contratação de Obras, Serviços, Compras e Alienações, no que rege seu Art. 42 do que trata sobre os aditivos.

Tendo também como objetivo a desburocratização dos procedimentos administrativos, resolve-se prorrogar por mais 03 (três) meses o respectivo contrato, ficando de total acordo com a contratada em manter a prestação do serviço sem requerer a correção de valores, evidenciando vantagem financeira e evitando custos operacionais.

Sobral CE, 05 de Agosto 2020.

DÌRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 000000638

Razão Social

HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

.T . 36530348000138 VILA UNIAO

CEP 62021150

00000050273

C.N.P.J.: 36530348000138

Localizado RUA NEWTON XEREZ, 195 - - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

111120 - HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347

Endereço

TATON VEDEZ 405

Documento

Bairro

C.N.P.J.: 36.530.348/0001-38

NEWTON XEREZ, 195

VILA UNIAO SOBRAL-CE CEP: 62021150

No. Requerimento

0000000638/2020

Natureza jurídica Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 31 DE AGOSTO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 28/11/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000000638





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

N°: 2020/0000000638

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 36.530.348/0001-38

DATA DE EMISSÃO: 31/08/2020

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 28/11/20

SOBRAL-CE, 31 DE AGOSTO DE 2020

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 31/08/20 às 08:20:46



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 202010329508

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	
06.232.678-3	
CNPJ / CPF:	
36.530.348/0001-38	
RAZÃO SOCIAL:	
HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/08/2020 ÀS 16:13:33 VÁLIDA ATÉ 23/10/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347

CNPJ: 36.530.348/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:52:08 do dia 24/04/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/10/2020.

Código de controle da certidão: 9C73.9A7E.791E.55AB Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347 (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 36.530.348/0001-38 Certidão n°: 20789215/2020

Expedição: 24/08/2020, às 16:16:56

Validade: 19/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.530.348/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

36.530.348/0001-38

Razão Social:HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA

Endereço:

R NEWTON XEREZ 195 / VILA UNIAO / SOBRAL / CE / 62021-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/08/2020 a 19/09/2020

Certificação Número: 2020082104501401842026

Informação obtida em 24/08/2020 16:16:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

1/1

CI ECOA 01 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS



Protocolo Nº:

Data:

CI Nº 162/2020	DATA: 05/03/2020
DE: Diretoria de Políticas Culturais	PARA: Diretoria Administrativo Financeiro

Solicitamos a contratação da empresa Hirlana Carla do Nascimento da Silva 07020127347, conforme detalhamento abaixo:

Serviço/Objetivo:

SERVIÇO DE MONITORIA PARA O PROJETO LABCONECTA 2020.

Período:

MARÇO A AGOSTO DE 2020.

Local da realização do serviço:

ECOA SOBRAL (BAIRRO TERRENOS NOVOS).

Valor e forma de pagamento:

VALOR TOTAL R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 PARCELAS MENSAIS DE R\$ 1.200,00 - A SER PAGO MEDIANTE EMISSÃO DE NF E RECIBO.

Fonte de recurso:

PROJETO LABCONECTA (LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS) - TERMO DE FOMENTO 01/2020 - FIRMADO ENTRE INSTITUTO ECOA E O MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS.

VISTO DIRET.: PRES:

Victor Parente Ponte
Diretor de Politicas Culturais
Instituto ECOA

José Djalma Gomes Diretor Administrativo Financeiro Instituto ECOA Xauí Peixoto
Presidenta Instituto ECOA

ं **(**टर्ज ~प्रस्थि

^{**}Incluir documentações, conforme Check-List em anexo.







COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 070.201.273-47

HIRLANA GARLA DO NASCIMENTO DA SILVA

Nascimento 01/04/1996

VALIDO SOCIENTE COM COMPROVENTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

*			at Spill	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.530.348/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		O DATA DE ABERTURA 03/03/2020	
NOME EMPRESARIAL HIRLANA CARLA DO NASC	IMENTO DA SILVA 07020127347			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NDI	ME DE FANTASIA)		*	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 85,92-9-99 - Ensino de arte e	E ECONÓMICA PRINCIPAL o cultura não específicado anterior	mente /		
85.99-6-04 - Treinamento em 17.49-4-00 - Fabricação de p específicados anteriormento 32.99-0-99 - Fabricação de p	sta de outros produtos não especi i desenvolvimento profissional e g irodutos de pastas celulósicas, pa	erencial pel, cartolina, papel-cartão o os anteriormente	a papelão ondulado	não
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 213-5 - Empresário (Individu				
LOGRADOURO R NEWTON XEREZ		NÚMERO COMPLEMENT		
	ROIDISTRITO A UNIAO	MUNICIPIO SOBRAL		CE.
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (68) 9382-4176		
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (6	EFR)		n deliginas — Propose aregas ser propose y superior de considéración (se se consideración na secuente na secue La constanta de la constanta d	
SPUAÇÃO CADASTRA! ATIVA		9	DATA DA SITUAÇÃO CADA 03/03/2020	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SPLUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPE	GIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2020 às 11:54:42 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1

4.5 4.5

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

HIRLANA CÁRLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347

Nome do Empresário

HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA

Nome Fantasia

Capital Social

300.00

Número Identidade

Orgão Emissor

UF Emissor

2007413332-7

SSP

070.201.273-47

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/03/2020

Números de Registro

CNPJ

36.530.348/0001-38

NIRE

23 8 0485303-6

Endereço Comercial

CEP

62021-150

Bairro

VILA UNIAO

Logradouro

RUA NEWTON XEREZ

Municipio

SOBRAL

Número

195

UF CE

Atividades

Data de Inicio de Atividades

Forma de Atuação

03/03/2020

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

Artesão(ā) em outros materiais independente

3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Fotografo(a) independente

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-

cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

Artesão(ã) em papel independente Instrutor(a) de cursos gerenciais.

independente

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Comerciante independente de

molduras e quadros

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados

anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de <u>Alvará de Licença e Funcionamento</u> Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Municipio para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Cartificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual.

A Tacta Sanial de Enorgia Edition foi crado país Lis -> 13 438 de 26 de 45 da 2002 4283879 Compositia Energético do Ceará Rus Pasta Vades no 160 CEP 60: 23040 Contrioza CE CNP 47 2647 16 1600 170 [CGF 06 105 849-3

Para og litar bou etendimenta, et lisa o se odima semong que sobre en contato concesso.

CONTA DE EVERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE ÚNICA | Nº 052894497

CONTA DE EMERGIA ELETRICA GROPO E SENIE UNICA IN 05289449/
Rote \$0017007 - 88600 Referência 02/2020
Nome IVANA EMIDIO DO NASCIMENTO Endereco RI NEWTON XEREZ, 00195, VILA UNIAO, 62021 150,
Classificação Residencial Pleno Modelidade Tarifaria B1 RESIDENCIAL LIBERO Nomofásico RESIDENCIAL ANDERECEDIANA A O CIECA

AREA RESERVADA AO FISCO EFERENCE FRENCH FA

DATAS DELETTURA P.F.: 28 3/25 Antarior Area Area Proxima provide

DADOS DA MEDIÇÃO

22/02/2020 3186048-FAE-297 ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (KWA)

DADOS DO FATURAMENTO CIP - ILUN PUB PREF MUNIC CONSUNO ADICIONAL BAND. AMAREIA

Posts Lot Left Const.
Access America

TARIFA 0.79884 0,00422 VALOR (RS) 8,24 117,43 0,62

Alaquoto (%): Volor (85): Hase (R\$): 31,87 1,42 6,53 Tributo. 27,00 1,20 5,53 118,05 118,65 118,05 ICHS PIS COFINS

CPTYCNIN

02/03-2020

126, 29

009.466.973-29

CONSUMO CONSCIENTE

EMISSIES DE CO, (tight/thi) Compenso suss crissibles
pelo consultand de deregiis dictrico.
Emitab la (CO) Compenso de kg (CO) Conscillada Ecológico (%CO)
57,38 0,00

Periodos: Bund. Tarif.; Amurela : 26/01 - 31/01 Verde : 01/02 - 22/02

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Ivana Emidio do Nascimento, residente à Rua Newton Xerez, nº 195 – bairro: Vila União, Cidade Sobral, UF: CE, CEP: 62.021-150, inscrito no CPF nº 009.466.973-29 e RG nº 2002099130839, declaro, a pedido do(a) interessado(a) e para fins de provas junto ao Instituto Escola de Cultura Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA, que o(a) Sra. Hirlana Carla do Nascimento da Silva, reside e domicilia-se no endereço retro mencionado, sob o mesmo teto deste declarante, na condição de "Filha", conforme cópia de comprovante de endereço em anexo. Declaro ainda, estar ciente que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

"Art. 299 — Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Sobral/CE, 04 de março de 2020

Ivama Enidio dallas linesto
Assinatura do Declarante



PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000303

Razão Social

00000050273

HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

C.N.P.J.: 36550348000138

VILA UNIAO

CEP 62021150

Localizado RUA NEWTON XEREZ, 195 - - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrção Contribuinte / Nome

111120 - HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347

Endereço

NEWTON XEREZ, 195

Documento

Bairro

C.N.P.J.: 36.530.348/0001-38

VILA UNIAO SOBRAL-CE CEP: 62021150

No. Requerimento

0000000303/2020

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes da Cadastro Econômico desta empresa. Fiscal e Divida Ativa do Municipio, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma perdência cu divida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrevor e cobrar as dividas que posteriormente verham a ser apuradas.

À acestação desta certidão está condicionada à verificação de sua autentocidade na internet, ros seguinto endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 04 DE MARCO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 01/06/2020 COD. VALIDAÇÃO 0000000303





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 202001737020

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFIC/	AÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual:	
06.232.678-3	·
CNPJ / CPF;	The second secon
36.530.348/0001-38	
RAZÃO SOCIAL:	
HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO	D DA SILVA 07020127347

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

> EMITIDA VIA INTERNET EM 03/03/20 ÀS 15:51:53 VÁLIDA ATÉ 02/05/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sofaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347

CNPJ: 36.530.348/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:51:36 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/08/2020.

Código de controle da certidão: 350C.1497.23DD.C2F2 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

36.530.348/0001-38

Razão Social:

HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA

Endereço:

R NEWTON XEREZ 195 / VILA UNIAO / SOBRAL / CE / 62021-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/03/2020 a 02/04/2020

Certificação Número: 2020030411404245736204

Informação obtida em 04/03/2020 11:49:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 36.530.348/0001-38 Certidão nº: 5757172/2020

Expedição: 03/03/2020, às 15:52:13

Validade: 29/08/2020 - 180 (cento e citenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 36.530.348/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

• Estado civil: solteira.

Telefone(celular): (88) 99456-0511.

E-mail: hirlana58@gmail.com

Endereço: Rua Nilton Xerez nº: 195- Sobral-CE.

Bairro: Vila União.



Objetivo

Gostaria de fazer parte da equipe do projeto, com o objetivo de crescer profissionalmente e de maneira produtiva, contribuindo para o desenvolvimento da organização como um todo.

Formação

- Ensino Médio na Escola Ministro Jarbas Passarinho, conclusão no ano 2013.
- Ensino superior incompleto, Curso: Ed.Física (UVA).
- Curso de Digitação, Introdução à Informática (Operador de computador): Windows XP Word Execel PowerPoint Instituição Incompany (72 horas)
- Curso de Extensão Programa de Formação com o Dominio Digital: desenvolvimento pessoal
 e social, contexto de relação de trabalho, ética e cidadania e tecnologia da informação.
 Certificado da Instituição: Universidade Estadual do Ceará UECE.
- Certificado Senac: Curso Editor de Ilustração: Adobe Ilustrador com carga horária de 45 horas, no período de 17/09/2018 a 02/10/2018.
- Certificado Senac: Curso Editor de projeto Visual Gráfico com carga horária de 160 horas, no período de 09/10/2018 a 10/12/2018.

Experiência Profissional

- Estagiária na área de Recursos Humanos do mês de fevereiro a outubro de 2013.
 - Empregador: Poder Judiciário Federal Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
- Estagiária na área de Confecção de Calçados do mês de fevereiro a dezembro de 2017.
 - Empregador: Grendene S/A.

Outros

CIA MARSHALL

Cia Marshall é um grupo POP/HIP HOP, que é do bairro Novo Recanto da cidade de Sobral. No qual eu fiz parte como coordenadora durante 2 anos e meio, e durante esse período participei de apresentações dentro de bairros periféricos, no centro da cidade e fora de sobral.

は



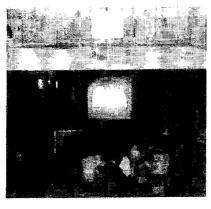




COLETIVO CAI NESSA

O Coletivo CAI NESSA surgiu através de uma oficina de Protagonismo Juvenil que acontecia na Estação da juventude do Nova Caiçara, tinha como orientador o Romualdo Teixeira. O coletivo tinha como objetivo levar programações culturais para a comunidade através de filmes e documentários.







RAJART (@rajart_)

É uma lojinha virtual que já tem 1 ano 9 meses, que começou com quadros decorativos recicláveis feitos totalmente artesanal, e que agora consegui oferecer produtos, como por exemplo quadros decorativos com moldura e acetato, Revelação de fotos em formatos trio, polaroid e fotogram e oferece serviços artesanais em blusa.



846 850

- · ADM RAJA LUA S
- ENCOMENDAS ABERTAS
- " Quadres preschalizados en pacoti s de futos polarcids « Taxa de entrega por



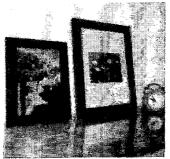














RAIA FOTOGRAFIA (@rajafotografia_)

É um perfil no qual eu posto alguns trabalhos que faço como fotografa e fotografias de projetos no qual já fiz parte, um dos projetos é A carne mais barata do mercado não está mais de graça que tinha como objetivo fotografar jovens negros das periferias de sobral.











SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DO PROJETO LABCONECTA

1. APRESENTAÇÃO DA CHAMADA

O Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Oficios e Artes - ECOA, no uso de suas atribuições, vem por meio deste instrumento, tornar público a seleção de agentes, no período de 06 meses, visando o preenchimento de vagas para a execução do Projeto Labconecta - Laboratório Criativo de Prevenção de Violências, fruto de Termo de Fomento 01/2020 firmado entre este Instituto e o Municipio de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2. OBJETO

- 2.1 Seleção Simplificada para preenchimento de vagas para equipe do Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para a Prevenção de Violências), nas seguintes áreas:
 - 01 Coordenador(a) Geral do Projeto;
 - 01 Monitor(a) de Economia Criativa;
 - 01 Monitor(a) de Educomunicação;

3. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

CATEGORIA	CRITÉRIOS AVALIADOS E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	PERÍODO
Coordenador(a)	- Inserção Territorial no Bairro Dr. José Euclides F. Gomes (Terrenos Novos); - Experiência e	40 horas semanais	R\$ 2.500,00	6 MESES





は、一般の

10年 (日本)





			I	F
	conhecimento nas áreas de educomunicaçã o, economia criativa, protagonismo infanto-juvenil e narrativas não-violenta - Habilidade com processos de contratação, planilhas orçamentárias, instrumentais de acompanhamen to de formação e avaliação; - Disponibilidade para trabalhar a noite;			
Monitor(a) de Economia Criativa	- Inserção Territorial no Bairro Dr. José Euclides F. Gomes (Terrenos Novos) - Conhecimento nas áreas da Economia Criativa(Grafitti, Lambe-lambe, Stêncil, Artesanato, Serigrafia, entre outros), protagonismo juvenil e	30 horas semanais	R\$ 1.200,00	6 MESES









	narrativas não-violentas; - Proatividade; - Facilidade de Comunicação e Relacionament o com Adolescentes e Jovens; - Disponibilidade para trabalhar a noite;			
Monitor (a) de Educomunicação	- Inserção Territorial no Bairro Dr. José Euclides F. Gomes (Terrenos Novos) - Conhecimento nas áreas da Educomunicaçã o Fotografia/ Mobgrafia, Audiovisual, Comunicação Web, Novas Mídias, entre outras), protagonismo juvenil e narrativas não-violenta; - Proatividade; - Facilidade de Comunicação e Relacionament o com Adolescentes e Jovens;	30 horas semanais	R\$ 1.200,00	6 MESES









	- Disponibilidade		
	para trabalhar a		
	noite;		
		THE PARTY OF THE P	

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DESTA CHAMADA

- 4.1 As pessoas físicas poderão inscrever-se individualmente, porém, após serem aprovadas, no ato da convocação para firmar contrato deverão apresentar a documentação de pessoa jurídica (MEI OU ME), cujo selecionado (a) deverá ser o responsável legal ou do quadro de pessoal da empresa que for lhe representar (no caso de ME), para cumprir os requisitos da habilitação jurídica:
 - ♦ Contrato Social, Requerimento do Empresário ou Certificado de Microempreendedor;
 - ❖ Comprovante de Situação Cadastral Cartão do CNPJ;
 - ♦ Certidão Negativa da Empresa (Municipal);
 - ♦ Certidão Negativa da Empresa (Estadual);
 - Certidão Negativa da Empresa (Federal);
 - ♦ Certidão Negativa da Empresa (FGTS);
 - ♦ Certidão Negativa da Empresa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- ♦ Cópia do RG, CPF e Comprovante de Endereço atualizado do Representante legal ou Declaração de residência, caso não tenha o comprovante.
- 4.2 As pessoas jurídicas, devem possuir sede neste Estado, que poderá ser comprovada mediante Certificado de Microempreendedor Individual, Estatuto, Contrato Social ou inscrição no CNPJ.
- 4.3 Deverá também a pessoa jurídica ser dotada de natureza cultural com atividades econômicas voltadas ao ensino de arte e cultura; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, com capacidade técnica, idoneidade econômica-financeira e regularidade jurídico-fiscal.
- 4.4 É vedada a participação de pessoas jurídicas cujos acionistas majoritários sejam funcionários do Instituto ECOA ou da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL) e Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS) de Sobral, bem como de seus cônjuges, ascendentes e descendentes em primeiro grau.
- 4.5 No ato da inscrição também serão exigidos documentos comprobatórios do candidato referentes às aptidões técnicas e habilidades descritas no currículo.





のでは、

の記録を表現できる。

13





5. INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições serão presenciais e acontecem na secretaria do Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Oficios e Artes ECOA, localizada na Travessa Adriano Dias Carvalho, 135 Centro Sobral/CE, de 19 a 21 de Fevereiro de 2020, para o horário de funcionamento de 8h às 12h e de 14h às 18h.
- 5.2 No ato da inscrição, é necessário:
- I Ficha de Inscrição;
- II Currículo ou Portfólio do Candidato
- III Comprovação das aptidões técnicas e habilidades descritas no currículo;
- IV Cópia do RG;
- V Cópia do CPF;
- VI- Comprovante de endereço ou declaração de residência (caso não tenha o comprovante).

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A chamada deverá selecionar a principio candidatos(as) que preencham todas as condições deste edital e que tenha similaridade curricular com a categoria pleiteada.
- 6.2. Não poderá ser convocado(a) o(a) candidato(a) que não demonstrar a pertinência do trabalho com as categorias inscritas conforme quadro do Item 3 deste edital, ou que deixar de prestar informações complementares que forem solicitadas.
- 6.3. Primeira Fase Análise de Currículo: Nesta fase a conferência do currículo será a título de comprovação de aptidão técnica e habilidades do (a) concorrente. Trata-se de fase de caráter eliminatório, onde o candidato (a) será considerado (a) APROVADO (A) ou REPROVADO (A);
- 6.4 Segunda Fase Entrevista Presencial: Fase meramente Classificatória, sujeita a entrevistas, testes práticos ligados a área de atuação do candidato(a).

7. CRONOGRAMA DA CHAMADA

• Inscrição: 19 a 21 de Fevereiro de 2020



のは





• 1º Fase - Análise de Currículo: 27 de Fevereiro

Resultado da 1º fase: 27 de Fevereiro
 Recurso da 1º fase: 27 e 28 de Fevereiro

2º Fase: Entrevista: 02 de Março
Resultado Final: 03 de Março

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os selecionados estarão aptos a serem contratados pelo Instituto ECOA, e serão convocados para firmarem contratos de prestação de serviços conforme necessidade do ECOA, nos quais ficarão estabelecidas todas as obrigações das partes, bem como os valores e a forma de pagamento.
- 8.2. Eventuais recursos atinentes ao resultado da seleção deverão versar exclusivamente sobre a 1º fase, ou seja, em caso de descumprimento dos Princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, sendo vedado recurso de cunho eminentemente de mérito.
- 8.2.1 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria do Instituto Ecoa, no prazo definido por este regulamento.
- 8.3 No periodo de execução do contrato haverá avaliação de desempenho para medir o nível dos trabalhos realizados, nos casos de insatisfação a respectiva avaliação poderá ser objeto de rescisão contratual.
- 8.4 Os selecionados que não comparecerem caso convocados serão excluídos da lista de classificação e deixarão de estar aptos a serem contratados por este edital.
- 8.5 Esta chamada pública será disponibilizada no site oficial do Instituto ECOA e nas suas respectivas redes sociais.
- 8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela presidência do Instituto ECOA e pela Equipe Pedagógica do Projeto;

Sobral, 19 de Fevereiro de 2020

Xauí Peixoto Torres Azevedo Presidente do Instituto Ecoa







FICHA DE INSCRIÇÃO

	RG:	Maria Caracter Announce of Control of Contro	Siderinian yanggayar-nir oldiğ ayınışıyı nyait dezirezirinin sasısı s
	PRDENADOR(A) ITOR(A) DE EDUCOMUNICAÇÃO ITOR(A) DE ECONOMIA CRIATIVA		
ESCOLARIDADE;			
TELEFONE PARA CO	NTATO:		
endereço:		parigon agreement or an above special	
E-MAIL:		······································	
lecl <mark>aro a legitimidade da</mark> s	las condições estabelecidas no Edital em Epig s informações e documentos apresentados no j		
	s informações e documentos apresentados no p	oresente proi	



PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CURADORES PARA SELEÇÃO DO PROJETO LABCONECTA

PORTARIA 03/2020

O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO OFÍCIOS E ARTES — ECOA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.700.159/001-23, com sede no município de Sobral-CE, situada na travessa Adriano Dias, 135, Centro, faz publicar, para conhecimento dos interessados, a presente portaria referente ao Projeto Labconecta - Laboratório Criativo de Prevenção de Violências, fruto de Termo de Parceria firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Díreitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos seguintes termos:

ARTIGO 1º Trata-se de nomeação de curadores que terão a incumbência de fazer a seleção de pessoas para o preenchimento de vagas destinadas a compor a equipe do Projeto Labconecta, nas seguintes áreas: Coordenador Geral do Projeto, Monitor de Economia Criativa e Monitor de Educomunicação.

ARTIGO 2º Nomeia-se para o exercício das funções acima descritas:

Victor Parente Ponte - Diretor de Políticas Culturais do Instituto ECOA

Fernanda Maria Matias Sousa - Coordenadora Pedagógica do Instituto ECOA

Thamila Cristina dos Santos da Silva – Gerente da Célula de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã da Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências – SEDHAS SOBRAL.

Sobral (CE), 27 de fevereiro de 2020.

XAUÍ PEIXOTO TORRES AZEVEDO Presidente do Instituto ECOA



ATA - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DO PROJETO LABCONECTA (LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS)

No dia 27 de Fevereiro de 2020, às 14:00h, o Instituto ECOA, inscrito no CNPJ sob no 14.700.159/0001-23, em sua sede - travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral-CE, realizou a abertura e análise dos currículos contendo documentação de comprovação de habilidades e competências referente a Seleção Simplificada para Contratação de Equipe do Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenção de Violências), fruto do Termo de Fomento 01/2020 firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme normas publicadas pela Seleção (Victor Parente Ponte — Diretor de Políticas Culturais, inscrito sob o CPF de no 672.253.813-34, Fernanda Maria Matias Sousa — Coordenadora Pedagógica, inscrita sob o CPF de no 049.550.773-31, e Thamila Cristina dos Santos da Silva, representante da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (Gerente da Célula de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã da Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências — SEDHAS SOBRAL), inscrita sob o CPF de no 044.345.683-00, procedeu a análise que segue e lavrou a presenta Ata:

Após a abertura e análise dos currículos, a Comissão de Seleção julgou como aprovados(as) os seguintes candidatos(as):

Aprovados(as) para 2º fase:

Coordenador(a): Francisco Renan Dias Marques, Maria Inês Oliveira Costa, Rômulo da Silva Teixeira e Vicente de Paula Sousa.

Monitor(a): Antônio Wisley Nascimento Oliveira, Francisco Welligton Alves de Lima, Hirlana Carla do Nascimento da Silva, Jocilene Ramos Barros, José Tomaz Lopes Oliveira, Júlio César Tito da Silva e Lucas Balbino Ferreira.

Inabilitados(as):

Coordenador(a): Susana Maciel Pinto, Ricardo José da Silva e Milena Marcia Dias Ripardo: Descumprimento do (Item 3),

Monitor(a): Claudio Monte Borges Junior, Janaína Ferreira Galdino e Amanda Mendes Vieira: Descumprimento do (Item 3) e Jackson Soares Faustino: Descumprimento do (Item 4.4)

Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135 Centro, Sebrel Ceará, Brasil Fone (88) 3611-2275 [(88) 3611-3324 Site www.eccasobral.org E-mail: eccasobra/@gmail.com





はいるというできる。

のこれを表現を表

Porquanto, após análise da presente comissão foram declarados selecionados os(as) candidatos(as) destacados acima, conforme critérios de mérito e habilidades técnicas e territoriais. Nada mais havendo, declarou-se encerrada a presente sessão, bem como o prosseguimento dos devidos tramites para a consecução dos(as) candidatos(as) aprovados.

Sobral (CE), 27 de Fevereiro de 2020.

Victor Parente Ponte

Fernanda Maria Matias Sousa

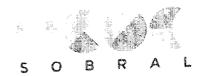
Pramile Friend des orlo da Alva

Thamila Cristina dos Santos da Silva





日長 医脂肪 再华



ATA - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DO PROJETO LABCONECTA (LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS)

No dia 02 de Março de 2020, às 14:00h, o Instituto ECOA, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, em sua sede - travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral-CE, realizou à 2º fase: Entrevistas Presenciais referente a Seleção Simplificada para Contratação de Equipe do Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenção de Violências), fruto do Termo de Fomento 01/2020 firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme normas publicadas pela Seleção (Victor Parente Ponte — Diretor de Políticas Culturais, inscrito sob o CPF de nº 672.253.813-34, Fernanda María Matias Sousa — Coordenadora Pedagógica, inscrita sob o CPF de nº 049.550.773-31, e Thamila Cristina dos Santos da Silva, representante da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (Gerente da Célula de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã da Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências — SEDHAS SOBRAL), inscrita sob o CPF de nº 014.345.683-00, procedeu a análise que segue e lavrou apresenta Ata:

Após a abertura e análise dos currículos, a Comissão de Seleção julgou como aprovados(as) os seguintes candidatos(as):

Aprovados(as) Equipe do Projeto Labconecta:

Coordenador(a): 1.Francisco Renan Dias Marques;

Monitor(a): 1.Lucas Balbino Ferreira e 2.Hirlana Carla do Nascimento da Silva e.

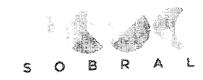
Classificáveis: Coordenador(a) 2. <u>Maria Inês Olíveira Costa, 3. Vicente de Paula Sousa e 4. Rômulo da Silva Teixeira</u>

Monitor(a): 3.Antônio Wisley Nascimento Oliveira, 4.Jocilene Ramos Barros 5.Júlio César Tito da Silva, 6.Francisco Welligton Alves de Lima e 7.José Tomaz Lopes Oliveira.

Travessa Admeno Dies de Carvalho 135 Centro Sobral Ceará, Brasil Forre (88) 3611-2275 | (88) 3611-3324 Silo: www.ecoasobral.org F-mail ecoasobral@gmail.com







Porquanto, após análise da presente comissão foram declarados selecionados os(as) candidatos(as) destacados acima, conforme critérios de mérito e habilidades técnicas e territoriais. Nada mais havendo, declarou-se encerrada a presente sessão, bem como o prosseguimento dos devidos trâmites para a contratação dos(as) candidatos(as) aprovados.

Sobral (CE),02 de Março de 2020.

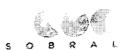
Victor Parente Ponte

Fernanda Maria Matias Sousa

Thanks Inous do into in the

Thamila Cristina dos Santos da Silva

Travessa Adriano Dias de Carvalto, 136 Centro, Sobral Ceará, Brasil Fone (68) 3611-2275 1 (88) 3611-3324 Site www.ecoasobral.org E-mail ecoasobra.@gmail.com





9.7